DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE
brejoalegre.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Conforme Lei Municipal n° 593, de 18 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de Junho de 2026 | Ano V - Edição nº 712 | Página:

PODER EXECUTIVO 1
ATOS OFICIAIS 1
DECRETOS 1

MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE: 01614087000150
Assinado por: MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE: 01614087000150
Data: 10/06/2026 17:10:24

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE
brejoalegre.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Conforme Lei Municipal n° 593, de 18 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de Junho de 2026 | Ano V - Edição nº 712 | Página: 1

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO N° 1619, DE 10 DE JUNHO DE 2026

MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE
AV. PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 01 614 087/0001-50 – e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br
FONE/FAX(0 XX 18) 3646-8877 - CEP 16.265-000

DECRETO Nº 1.619, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

"DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON TAKAO SAKUMA, PREFEITO INTERINO DO MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público municipal **LUIZ PAULO DA SILVA**, ocorrido em 09.06.2026;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de AJUDANTE GERAL nesta municipalidade por mais de 18 anos e o legado que certamente deixará aos Munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Brejo Alegre**, por 03 (três) dias**, pelo falecimento de **LUIZ PAULO DA SILVA,** ex-servidor público municipal deste município, no cargo de ajudante geral.

Parágrafo Único: Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma ao ex-servidor público municipal que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, AOS 10 DE JUNHO DE 2026.

EDSON TAKAO SAKUMA
PREFEITO INTERINO

Publicado no Diário Oficial do Município de Brejo Alegre/SP.

Moacir Candido
Procuradoria Jurídica